

**EDITAL N.º 92/2019**

**DR. LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do n.º 3 do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto na al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização da **1.ª Etapa do 42.º Troféu Joaquim Agostinho**, no dia **12 de julho**, o trânsito e estacionamento de veículos nesta Vila vão sofrer as seguintes alterações:

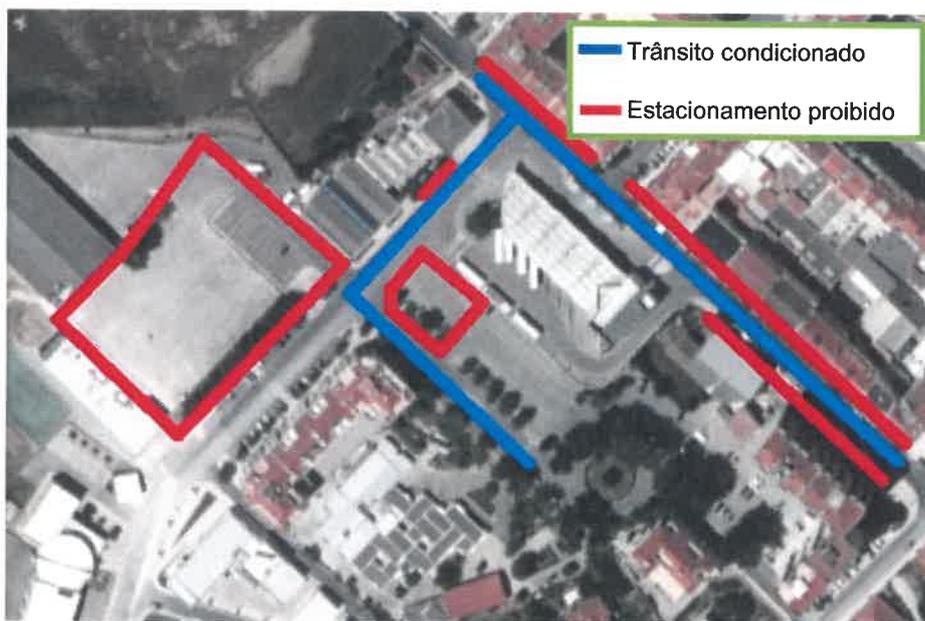
**Estacionamento Proibido (sujeito a reboque) entre as 00:00h e as 18:00h:**

- Av. Marquês de Pombal entre a Rua Correia Guedes e a Rua Maria Lamas
- Estacionamento em frente ao Mercado – Rua Francisco Lázaro
- Estacionamento atrás da ECC (parcial)
- Estacionamento junto ao Pavilhão do Monte Agraço Futebol Clube (salvaguardando-se o acesso ao Centro de Saúde)

**Trânsito Condicionado entre as 09:00h e as 18:00h:**

- Av. Marquês de Pombal desde o cruzamento da Rua Dr. Correia Guedes à Rua Francisco Lázaro
- Rua Francisco Lázaro (parcial)
- Rua Manuel Pedro Cardoso (parcial)

Tudo conforme indicação da figura:



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Luís Miguel Henriques Soares* Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 04 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

*Luís Miguel Henriques Soares*  
Luís Miguel Henriques Soares, Dr.